



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro Areal - CEP 96085-000 - Pelotas - RS - www.tjrs.jus.br

PORTARIA Nº 165/2024

O Exmo. Sr. Dr. Ricardo Arteche Hamilton, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro desta cidade e comarca de Pelotas/RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica no prédio, a falta de estimativa de seu restabelecimento pela concessionária e a impossibilidade de manutenção dos serviços essenciais ao público,

RESOLVE determinar a suspensão do expediente e o cancelamento das audiências agendadas para a presente data, a partir das 15 horas, suspendendo os prazos processuais, com exceção do Tribunal do Júri, mantendo o home office.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Arteche Hamilton, Juiz de Direito**, em 14/10/2024, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7242481** e o código CRC **5B3E8305**.